



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 68/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos dias 11, 12 e 13/09/2019 com propósito de participar do Curso "Processo Legislativo- Criação das Leis Municipais", junto a Empresa Unipública- Escola de Gestão Pública em Curitiba- PR.

Silvano Rodrigues de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 10 de setembro de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara